

PORTARIA GDPG Nº 330/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na PORTARIA GDPG Nº 293/2018 e no Processo Administrativo nº 01037/2018;

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA GDPG Nº 294/2018, que designou o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir a Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à Diretoria da Defensoria Pública Cível da Capital, **nos dias 07 e 08 de junho de 2018**.

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, para substituir a Diretora da Defensoria Pública Cível da Capital, Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto à Diretoria da Defensoria Pública Cível da Capital, **nos dias 07 e 08 de junho de 2018**, em razão da participação desta no X CONGRESSO DE DIREITO DE FAMÍLIA DO MERCOSUL.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de junho de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí